SAS GUAIANASES - ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI 6024.2021/0000516-7, SAS GUAIANASES, EDITAL nº: 031/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Distrito Lajeado - Capacidade: 90 vagas. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se 07 pessoas na SAS GUAIANASES – Rua Clarínia, 19ª – Guaianases - SP, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19, tendo em vista o recebimento de 4 quatro proposta recebidas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11h30 às 12 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Titular: Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3, neste ato, Presidente da Comissão de Seleção, tendo em vista que Vanessa Cristina Fraga Dantas - RF 826.686-7 encontra-se ausente, por motivos particulares. Osano Fernandes Abílio saudou a todos, apresentou o objeto do Edital bem como a comissão de seleção presente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 04/02/2021, vindo a ser:

Titular Presidente: Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3

Titular: Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado - RF 850.990.5

Suplente: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Todos servidores efetivos. Não houve a presença de representantes do COMAS/SP, tampouco de outros Conselhos.

- **Foram devidamente credenciados os representantes das OSC como segue:**

1 – ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JD. ROBRU E ADJACÊNCIAS –
Sem representante credenciado;

2 – CEBASP COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO – 62.462.528/0001-30: Sem representante credenciado;

3 – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PATRÍCIO – 02.928.443/0001-72: Luiz Mario Machado Ribeiro – Presidente da OSC - RG 23.102.810-6;

4 – INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO – 04.224.512/0001-92: Maria José do Nascimento – Vice Presidente da OSC – RG 30.968.517.

- **Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos sendo conferida a documentação nele contida, a saber:**
- 1 – ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JD. ROBRU E ADJACÊNCIAS – 04.676.010/0001-00: Plano de Trabalho com 55 páginas, 2 COMAS SP de serviços, Credenciamento em SMADS até 30/06/2021, Comprovantes de Experiência Prévia: SAICA em Itaim Paulista, SAICA em Freguesia/Brasilândia, 2 MSE/MA em Freguesia/Brasilândia. Não apresentou CEBAS,
- 2 – CEBASP COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO – 62.462.528/0001-30: Plano de Trabalho com 52 páginas, COMAS SP com protocolo de manutenção, credenciamento em SMADS até 30/06/2021, Comprovantes de Experiência Prévia: 2 CCAs Pq. São Lucas, República para Adultos no Pq. São Lucas, SAICA no Pq. São Lucas. Não apresentou CEBAS;
- 3 – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SÃC PATRÍCIO – 02.928.443/0001-72: Plano de Trabalho com 49 páginas, 2 Relatórios Sintéticos de Avaliação em nível superior, Matrícula em SMADS até 30/06/2021, CEBAS até 29/03/2023, COMAS SP c/protocolo de manutenção, Comprovantes de Experiência Prévia: CCA no Pq São Lucas, CCA Sapopemba, SASF em Vila Prudente/Sapopemba, MSE no Lajeado, SPSCAVV no Lajeado, NCI Distrito São Lucas, CDCM Distrito São Lucas, CEDESP Distrito Sapopemba.
- 4 – INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO – 04.224.512/0001-92: Plano de Trabalho com 51 páginas, CEBAS até 29/07/2021, COMAS SP c/ protocolo de manutenção, Matrícula em SMADS até 30/06/2021, Comprovantes de Experiência Prévia: 01 CCA no Itaim Paulista, 03 CCAs no Distrito de Guaianases, SAICA no Itaim Paulista, SAICA em Itaquera, 2 CEIs em Itaquera.
- **Não foi concedido prazo para complementação documental.**
- **Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos dos presentes: Os representantes das OSC desejaram boa sorte a todos.**

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a

este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta Ata foi lavrada por Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.